



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0075/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 0046/2012

Objeto: Registro de Preços para Aquisições Futuras e Parceladas de **Pneus**, para uso da Frota de automóveis da Prefeitura Municipal.

Fica **EXCLUÍDO** do inciso III do item 9 - DA HABILITAÇÃO, a letra "b", conforme abaixo:

9. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

III. OUTROS DOCUMENTOS:

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS;**
- ~~b) Apresentar Atestado da ANIP (Associação Nacional da Indústria de Pneus);~~
- c) **Licença Ambiental** ou Declaração de Logística Reversa dos Pneus com a destinação final das carcaças.

Em vista disso fica alterada também a data de recebimento e abertura das propostas conforme segue:

O envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Centro, na cidade de Xanxerê, SC, até **às 08:45 horas do dia 04 de abril de 2012.**

A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á **às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2012** na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, centro, na cidade de Xanxerê SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 22 de março de 2012.

Bruno Linhares Bortoluzzi
Prefeito Municipal